



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Parcial)

De acordo com o Art. 61 Item IV; Art. 66, Parágrafo único, I, II;
Art. 67, § 4º e seus incisos e o Art. 72 da Lei 13.019/2014

Empenho: 380/2023	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde	
OSC: Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento		
CNPJ: 36.537.773/0001-59		
Lei Específica: LEI Nº 2.905, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.		
Instrumento:	Termo de Fomento	Número: nº 004/2022
	Período/Mês: Fevereiro 2023	
Objeto: Manutenção do espaço físico ora locado desta entidade.		
Valor Repassado: R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais)		

1- Relatório técnico de monitoramento e avaliação:

Foi elaborado um relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, que abordou a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento. O relatório destacou:

- Com base nos indicadores estabelecidos e apresentados no Plano de trabalho, constatou-se que a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento cumpriu com suas metas executando o objeto estabelecido em seu Plano de Trabalho.

2- Relatório de visita técnica *in loco*:

Durante a execução da parceria não foi realizado visita técnica *in loco*, porém através da análise técnica e do relatório técnico da Comissão de Monitoramento, onde observou-se que a Entidade cumpriu com suas metas executando o objeto estabelecido em seu Plano de Trabalho.

3- Avaliação da eficácia e efetividade das ações em execução ou já realizadas:

I - Resultados já alcançados e seus benefícios:

Através da análise técnica e do relatório técnico da Comissão de Monitoramento, pode-se perceber que a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento cumpriu o objeto da parceria, ou seja custeio das despesas com a manutenção da Sede da Associação.

II - Impactos econômicos ou sociais:

A valoração econômica dos impactos e benefícios sociais gerados pela Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento são positivas quanto aos seus serviços prestados.



Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



III - Grau de satisfação do público alvo:

Satisfatório, na medida em que o público-alvo, ou seja, beneficiários, tem acesso ao serviço e aos resultados esperados.

IV - Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Considerando que o valor mensal repassado para a organização é necessário para o custeio das despesas com a manutenção da Sede da Associação, é possível avaliar que as ações não são auto sustentáveis após a conclusão.

4- Com base na análise realizada, concluo que a prestação de contas parcial da parceria pode ser considerada:

- Regular**, expressando de forma clara e objetiva o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- Regular com ressalva**, evidenciando impropriedades ou faltas de natureza formal que não resultem em dano ao erário;
- Irregular**, quando forem identificadas irregularidades que resultem em dano ao erário.

Nova Trento, 27 de Novembro de 2023.

Maria Cristina Adami
Gestora do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento